



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro,
64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ:01.612.602/0001-62



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo	001.0002465/2023
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Data/Hora de Entrada	05/09/2023 10:52:11
Processo sigiloso	Não
Instaurado por	MONICA
Interessado	PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO-EPP
CPF/CNPJ do Interessado	07.471.060/0001-31
Tipo do Interessado	Outros
Objeto	ATENDIMENTO DE PEDIDOS
Detalhe do Objeto	RECUÇO ADMISTRATIVO CONTRA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA I ...
Observação	TOMADA DE PREÇO Nº009/2023.
Site para Acesso	https://pajeu.siafc.com.br/gtp/consultaprocesso
Senha para Acesso	rhi9pt53

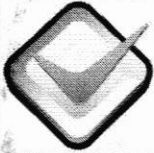
VIA DO INTERESSADO



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro,
64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ:01.612.602/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo	001.0002465/2023
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Data/Hora de Entrada	05/09/2023 10:52:11
Processo sigiloso	Não
Instaurado por	MONICA
Interessado	PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO-EPP
CPF/CNPJ do Interessado	07.471.060/0001-31
Tipo do Interessado	Outros
Objeto	ATENDIMENTO DE PEDIDOS
Detalhe do Objeto	RECUÇO ADMISTRATIVO CONTRA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA I ...
Observação	TOMADA DE PREÇO Nº009/2023.



ASSPLAN
CONSULTORIA

Serviços Técnicos Especializados



ILUSTRÍSSIMA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CPL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU - PIAUI
SRA MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA

1

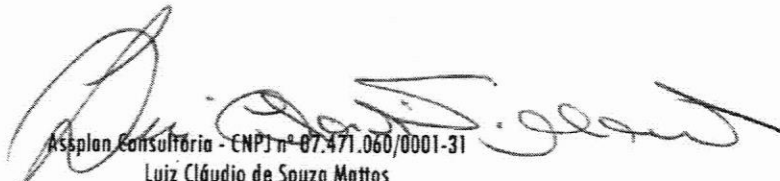
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023.

ASSPLAN CONSULTORIA - Planejar Consultoria e Planejamento Ltda E.P.P. inscrito no CNPJ nº 07.471.060/0001-31, com endereço na Rua Silveira Martins, 27 – Shopping Conexão – Sl. 23 – Cabula - CEP: 41.150-000 - Salvador – BA, vem respeitosamente à vossa presença, por seu representante legal Sr. Luiz Claudio de Souza Mattos, RG Nº 04691968-66 / CPF Nº 769.797.845-87 a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a apresentação dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa INSTITUTO LEGATUS LTDA – EPP, no certame em destaque, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO PLANEJAMENTO, A ORGANIZAÇÃO, A EXECUÇÃO E A REALIZAÇÃO, DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DOS QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJÉU DO PIAUÍ – PI., o que faz na conformidade seguinte:

Requer-se, desde já, caso ultrapassado o juízo de retratação, o recebimento das presentes razões de recurso, na forma prevista em lei, com seu encaminhamento, devidamente informado, à autoridade superior para a devida apreciação, requerendo sua total e completa procedência.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Salvador (BA), 01 de Setembro de 2023


Assplan Consultoria - CNPJ nº 07.471.060/0001-31
Luiz Cláudio de Souza Mattos
RG Nº 04691968 66 e do CPF Nº 769797845 87
Sócio_Diretor

**RAZÕES DO RECURSO**

Emérito Julgador,

2 Data máxima vênia, a veneranda Presidente do Setor de Licitação dos autos merece análise da documentação da licitante concorrente, tendo em vista os motivos fáticos a seguir expostos:

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cabe demonstrar a tempestividade do presente Recurso. A publicação do resultado do julgamento do envelope de habilitação dos Licitantes ocorreu em 30/08/2023. Portanto, no dia seguinte, iniciou-se o prazo de 02 dias úteis.

Desta maneira, o prazo de recursos expira no dia 03/09/2023, segunda-feira. Onde é inequívoca a sua tempestividade.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Vejamos o que dispõe o Edital no ITEM C - do item 9.3.3.1.2.1 – verbis:

9.3.3.1.2.1 O vínculo do responsável técnico com a empresa deverá ser comprovado do seguinte modo:

- a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado" e da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato Social e aditivo, se houver, devidamente registrado (s) na Junta Comercial.
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, ou certidão do CRA em que conste a qualidade de responsável técnico da licitante junto ao CRA.

Fazendo uma análise 9.3.3.1.2.1 – letra C, Contrato de prestação de serviço com a administradora Juliana Angelina Santos de Farias sem a devida autenticação em cartório, conforme o item 9.2.1.

Portanto, conforme se demonstrou, não resta dúvidas de que o contrato de prestação de serviços apresentado pela empresa INSTITUTO LEGATUS LTDA – EPP não atendem ao exigido pelo Edital e legislação aplicável a espécie.



No outro item 9.3.3.2. Os Atestados de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Barra e da Prefeitura Municipal de Parnaíba não estão em nome e registro da Administradora Juliana Angelina Santos de Farias, como também a Certidão de Registro de Comprovação de Aptidão da Prefeitura Municipal de Barra e da Prefeitura Municipal de Parnaíba, estão vencidas, as certidões tem validade de 6 meses conforme a certidão data de 12 de janeiro de 2023 sua validade vai até 12 de julho de 2023, conforme as certidões de aptidão 00009/2023 e 00012/2023, conforme diz o tem 9.2.1.

9.3.3.2. Comprovação de capacidade técnico operacional da empresa licitante/proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, a ser feita no intermédio da apresentação de atestados técnicos, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que tenha executado, de forma ética, proba e idônea, concursos públicos com pelo menos 1.000 (hum mil) candidatos inscritos no mesmo certame. Os atestados devem estar devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

O outro ponto a ser considerado é o item 9.3.3.4, onde a declaração de plano de trabalho sem a devida assinatura do Diretor Executivo.

9.3.3.4 Apresentação de **Plano de Trabalho** para a execução do Concurso Público, com cronograma detalhando suas diversas etapas, compatível com o objeto desta licitação, composto das seguintes fases: Fase de inscrição; elaboração da prova; impressão, transporte e custódia das provas; aplicação das provas; julgamento de recursos; e processamento e publicação do resultado.

DOS PEDIDOS

EX POSITIS, Emérito Julgador, e mais o que o Vosso notório conhecimento certamente suprirá, respeitosamente requer:

a) O conhecimento deste recurso, pois tempestivo, e, no mérito, declare-o procedente, nos exatos termos e pedidos acima exposto.

*Nestes termos,
Pede deferimento.*

Salvador (BA), 01 de Setembro de 2023

Assplan Consultoria - CNPJ nº 07.471.060/0001-31

Luiz Cláudio de Souza Mattos

RG Nº 04691968 66 e do CPF Nº 769797845 87

Sócio_Diretor

07.471.060/0001-31
Planejar Consultoria e Planejamento EPP
Rua Silveira Martins, 27 sala 23-Cabula
CEP. 41.150-000
Salvador-Bahia